



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

- O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**

2. DO LOCAL DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS:

2.1 – Os produtos e serviços deverão ser efetuados (na sede do município de AVEIRO-PA e na Zona Rural), e deverão ser executados conforme solicitação das Secretarias, mediante ordem de serviço emitida pelo setor responsável do órgão;

2.2 – As Secretarias Municipais reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conforme estimativa realizada no instrumento convocatório e programação das Secretarias, sendo que o prazo de serviços será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço, expedida pelas secretarias, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do serviço, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas as irregularidades na execução dos serviços do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa prestadora do serviço, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- a) Entregar os produtos conforme ato convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) – Prestar os serviços e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
- c) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

f) Acompanhar a prestação dos serviços do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS:

LOTE I – SERVIÇOS ELETRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Serviço de instalação de tomada bifásica	seriços	500	51,67	25833,33
2	Serviço de instalação de tomada monofásico	seriços	700	42,33	29633,33
3	Serviço de instalação de iluminação lâmpada de 40W	seriços	300	42,33	12700,00
4	Serviço de instalação de iluminação lâmpada de 20W	seriços	300	42,33	12700,00
5	Serviço de instalação de iluminação lâmpada Led	seriços	300	42,33	12700,00
6	Serviço de Instalação de ventiladores de teto	seriços	200	76,67	15333,33
7	Serviço de Instalação de padrão monofásico	seriços	50	213,33	10666,67
8	Serviço de Instalação de padrão bifásico	seriços	50	286,67	14333,33
9	Serviço de Instalação de padrão trifásico	seriços	20	310,00	6200,00
10	Serviço de Instalação de conjunto astop 220w	metro	150	55,00	8250,00
11	Serviço de Instalação de interruptor de 1 tecla	serviços	150	42,33	6350,00
12	Serviço de Instalação de interruptor de 2 teclas	serviços	150	42,33	6350,00
13	Serviço de Instalação de interruptor de 3 teclas	serviços	150	42,33	6350,00
14	Serviço de Instalação de tomada de sobrepôr	serviços	150	42,33	6350,00
15	Serviço de Instalação de ventiladores de parede	serviços	200	73,33	14666,67
16	Serviço de Instalação de campainha	serviços	50	40,00	2000,00
17	Serviço de Instalação de bomba d'água simples	serviços	100	74,67	7466,67
18	Serviço de Instalação de bomba poço artesiano	serviços	100	210,00	21000,00
19	Serviço de Instalação de circuitos monofásico	metro	1000	3,10	3100,00
20	Serviço de Instalação de circuitos bifásico	metro	1000	6,83	6833,33
21	Serviço de Instalação de circuitos trifásico	metro	700	9,00	6300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

22	Serviço de Instalação de projetores bifásico	serv	30	50,67	1520,00
23	Serviço de Instalação de Aterramento	serv	100	35,00	3500,00
24	Serviço de medição de Aterramento (c/ Aterrometro)	serv	100	450,00	45000,00

LOTE II – SERVIÇOS HIDRAULICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
25	Serviço de limpeza de filtros dos bebedouros	serv	100	27,67	2766,67
26	Serviço de Instalação de caixa d'água	serv	50	476,67	23833,33
27	Serviço de Instalação de pias de banheiro	serv	150	78,33	11750,00
28	Serviço de Instalação de pia de cozinha	serv	150	83,33	12500,00
29	Serviço de Instalação de torneiras	serv	200	35,33	7066,67
30	Serviço de Instalação de vasos sanitários	serv	100	74,67	7466,67
31	Serviço de Instalação de caixas de descarga	serv	100	53,00	5300,00
32	Serviço de Instalação de bebedouros	serv	50	74,67	3733,33
33	Serviço de Instalação de rede d'água	metro	500	33,33	16666,67
34	Serviço de limpeza de Caixa d'água	serv	100	143,33	14333,33
35	Serviço de troca de registro	serv	100	51,67	5166,67
36	Serviço de troca de flexível das pias	serv	200	32,00	6400,00
37	Serviço de instalação de joelho LR	serv	200	43,00	8600,00

5. JUSTIFICATIVA:

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do Objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal. Sendo assim, o serviço Público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação. Ressaltamos os serviços aqui listados serão feitos conforme demanda para todos lugares públicos que necessitam de manutenção.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os objetos será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS:

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro – PA, 05 de agosto de 2022

Agostinho Alves de Oliveira Junior

Pregoeiro

Port. Nº 102/2022 de 13/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com